



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2602, DE 24 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais estatutárias, tendo em vista o disposto na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, bem como na Resolução nº 01/2022, de 17 de fevereiro de 2022, do Conselho Universitário, que aprova o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG (CEP/UFMG),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrarem o CEP/UFMG, os seguintes servidores indicados por suas respectivas Unidades Acadêmicas de lotação:

I - Adlane Vilas-Boas Ferreira (suplente), Professora Titular, matrícula UFMG nº 150266, lotada no Departamento de Genética, Ecologia e Evolução do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), sendo a Profa. Sara Santos Bernardes a membra titular da composição.

II - Stefan Michael Geiger (titular), lotado no Departamento de Parasitologia do ICB, que deixará de ser membro suplente e passará a ser membro titular, sendo a Profa. Vera Lúcia dos Santos a membra suplente da composição.

III - Nathália Maria Resende (suplente), Professora Adjunta, matrícula UFMG nº 378364, lotada no Departamento de Esportes da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFFTO).

IV - Janaina Barros Silva Viana (suplente), Professora Adjunta, matrícula UFMG nº 350419, lotada no Departamento de Artes Plásticas da Escola de Belas Artes (EBA).

Art. 2º A vigência dos mandatos dos membros citados no Art. 1º, incisos I, III e IV será de 3 (três) anos, contados a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de março de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 26/03/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2175934** e o código CRC **93825DD4**.